

Valid

COMUNICADO AO MERCADO Celebração de Termo de Compromisso de Cessação

São Paulo, 09 de Julho de 2025 - A Valid Soluções S.A. (“Companhia” ou “Valid”) (B3: VLID3 ON), em atendimento à Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou um Termo de Compromisso de Cessação (“TCC”) com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) relativo às condutas ocorridas antes de 2019, conforme já relatado em seu Formulário de Referência (Seção 4.6).

A Valid esclarece que todos os funcionários envolvidos na conduta já não fazem mais parte dos quadros da Companhia há mais de quatro anos, e as respectivas linhas de negócios já foram descontinuadas.

O Acordo reflete o compromisso primordial da atual gestão da Valid com a integridade dos negócios, o qual inclui adoção de medidas corretivas em relação às condutas do passado e ações para garantir a conformidade de suas operações com a legislação vigente.

Além de assumir a obrigação de cooperar com a investigação do CADE, por meio do TCC, a Companhia efetuará o pagamento de uma contribuição pecuniária no valor de R\$ 14.636.685,54 para o Fundo de Direito de Difusos ainda no ano de 2025.

Com o TCC, o Processo Administrativo está suspenso em relação à Valid Soluções S.A.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail: ri@valid.com.

Olavo Vaz

Diretor Financeiro e de RI



NOTICE TO THE MARKET

Execution of a Cease-and-Desist Commitment Agreement

São Paulo, July 09, 2025 – Valid Soluções S.A. ("Company" or "Valid") (B3: VLID3 ON), in compliance with Law No. 6,404/76, as amended, and with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44/21, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that entered into a Cease-and-Desist Commitment Agreement with the Administrative Council for Economic Defense (CADE) regarding conduct that took place prior to 2019, as previously reported in its Reference Form (Section 4.6).

Valid clarifies that all employees involved in the conduct have not been part of the Company's for over four years, and the respective lines of business have been discontinued.

The Agreement reflects the current management's core commitment to business integrity, including the adoption of corrective measures related to past conduct and actions to ensure that its operations comply with current legislation.

In addition to cooperating with CADE's investigation, under the Cease-and-Desist Commitment Agreement the Company will pay a pecuniary contribution of R\$ 14,636,685.54 to the Diffuse Rights Fund by the end of 2025.

As a result of the Cease-and-Desist Commitment Agreement, the Administrative Proceeding is suspended with respect to Valid Soluções S.A.

The Company remains available for any additional clarification.

For further information, please contact the Investor Relations Department, by e-mail: ri@valid.com.

Olavo Vaz

Chief Financial and Investor Relations Officer